



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA
ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS - SESAB/SUREGS

Ofício nº 179/2022 - SESAB/SUREGS

Salvador/BA,
26
de
outubro
de
2022.

**Assunto: Indicação Nº 1260/2022 - Transporte Sanitário Eletivo
(TSE)**

Ao Município de Vitória da Conquista - Ba

Prezados (as),

Precedendo-nos de saudações, consignando votos de respeito, em referência ao Ofício nº 322/2022, por meio da qual foi solicitada Transporte Sanitário para pacientes oncológicos na cidade de Vitória da Conquista, encaminhamos manifestação da área técnica - TFD/DIREG/SUREGS desta SUREGS/SESAB, conforme anexo (id. 00056527297).

Com os votos de estima e consideração, a SUREGS encontra-se à disposição para prestar mais esclarecimentos que porventura venham a ser necessários.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica - SUREGS/SESAB



Documento assinado eletronicamente por **Diana Kelly de Góes Dorr, Assessor**, em 26/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056546000** e o código CRC **E689681A**.